

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	11
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	64
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	65
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	66
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	67
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	68
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	69

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	918.160
Preferenciais	0
Total	918.160
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	3.409.054	3.293.088
1.01	Ativo Circulante	1.087.770	1.048.970
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	44.429	125.344
1.01.02	Aplicações Financeiras	194.714	307.094
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	194.714	307.094
1.01.03	Contas a Receber	498.630	456.704
1.01.03.01	Clientes	498.630	456.704
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	498.630	456.704
1.01.04	Estoques	8.678	7.711
1.01.06	Tributos a Recuperar	139.738	47.466
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	139.738	47.466
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.409	4.263
1.01.07.01	Despesas antecipadas	3.409	4.263
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	198.172	100.388
1.01.08.03	Outros	198.172	100.388
1.01.08.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	4.658	6.171
1.01.08.03.03	Ativos financeiros setoriais	94.526	25.519
1.01.08.03.04	Outros Créditos	98.988	68.698
1.02	Ativo Não Circulante	2.321.284	2.244.118
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.554.938	1.467.862
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.554.938	1.467.862
1.02.01.10.03	Tributos a recuperar	388.529	475.175
1.02.01.10.04	Créditos tributários	46.203	68.661
1.02.01.10.05	Cauções e depósitos vinculados	40.638	23.470
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros derivativos	40.380	39.873
1.02.01.10.07	Ativo financeiro indenizável da concessão	885.171	762.906
1.02.01.10.09	Consumidores e concessionárias	69.804	60.113
1.02.01.10.10	Ativos financeiros setoriais	81.798	35.249
1.02.01.10.11	Outros créditos	2.415	2.415
1.02.02	Investimentos	85	87
1.02.03	Imobilizado	14.859	14.962
1.02.04	Intangível	751.402	761.207
1.02.04.01	Intangíveis	751.402	761.207
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	694.195	707.628
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	57.207	53.579

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	3.409.054	3.293.088
2.01	Passivo Circulante	630.612	799.126
2.01.02	Fornecedores	261.977	280.549
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	261.977	280.549
2.01.03	Obrigações Fiscais	106.956	87.209
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	106.956	87.209
2.01.03.01.03	Impostos e contribuições sociais	106.956	87.209
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	86.931	242.877
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	11.574	156.327
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	11.574	156.327
2.01.04.02	Debêntures	75.357	86.550
2.01.05	Outras Obrigações	174.748	188.491
2.01.05.02	Outros	174.748	188.491
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	17.978
2.01.05.02.04	Encargos setoriais	31.212	18.152
2.01.05.02.05	Obrigações estimadas	14.206	10.986
2.01.05.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	5.698	0
2.01.05.02.07	Contribuição de iluminação pública	17.725	16.369
2.01.05.02.08	Encargos de dívidas	1.155	7.764
2.01.05.02.09	Benefícios pós emprego	8.276	8.276
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	70.542	67.866
2.01.05.02.11	Arrendamentos operacionais	1.569	1.681
2.01.05.02.12	Outras contas a pagar	24.365	39.419
2.02	Passivo Não Circulante	1.702.429	1.372.014
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.022.819	674.509
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	375.031	8.649
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	375.031	8.649
2.02.01.02	Debêntures	647.788	665.860
2.02.02	Outras Obrigações	679.610	697.505
2.02.02.02	Outros	679.610	697.505
2.02.02.02.03	Fornecedores	9.140	12.446
2.02.02.02.04	Impostos e contribuições sociais	37.292	23.800
2.02.02.02.05	Benefícios pós-emprego	36.165	120.189
2.02.02.02.07	Provisões para Riscos, Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	25.824	26.445
2.02.02.02.08	Passivos financeiros setoriais	87.504	36.883
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	12.127	22.557
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	1.735	3.467
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	461.988	445.334
2.02.02.02.12	Outras contas a pagar	7.835	6.384
2.03	Patrimônio Líquido	1.076.013	1.121.948
2.03.01	Capital Social Realizado	576.055	576.055
2.03.02	Reservas de Capital	99.474	98.565
2.03.02.07	Outras reservas de capital	99.474	98.565
2.03.04	Reservas de Lucros	266.949	486.474

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.04.01	Reserva Legal	78.739	78.739
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	188.210	188.210
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	219.525
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	172.681	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-39.146	-39.146

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	769.465	1.975.531	508.228	1.497.970
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-570.465	-1.451.369	-356.923	-1.113.879
3.02.01	Energia elétrica comprada p/revenda	-410.854	-968.113	-215.951	-664.921
3.02.02	Encargo uso sistema transm.distribuição	-48.658	-159.818	-51.154	-125.342
3.02.03	Pessoal e administradores	-22.995	-66.987	-20.641	-62.656
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-256	-759	-291	-923
3.02.05	Material	-5.097	-14.314	-3.866	-11.908
3.02.06	Serviços de terceiros	-13.674	-36.715	-8.219	-30.816
3.02.07	Amortização e Depreciação	-20.506	-60.854	-18.053	-54.624
3.02.08	Custo de construção	-39.726	-114.576	-43.405	-124.115
3.02.10	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-7.587	-26.606	5.389	-36.495
3.02.11	Outras	-1.112	-2.627	-732	-2.079
3.03	Resultado Bruto	199.000	524.162	151.305	384.091
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-31.932	-92.929	-30.516	-84.236
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.396	-88.034	-30.312	-84.429
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-4.384	-13.976	-3.412	-9.202
3.04.02.02	Benefício Pós Emprego	-2.901	-8.078	-2.398	-6.472
3.04.02.03	Material	-786	-2.238	-648	-2.217
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-18.765	-52.121	-18.560	-53.282
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-1.736	-5.114	-1.790	-5.284
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	675	2.495	-912	2.553
3.04.02.07	Outras	-3.499	-9.002	-2.592	-10.525
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.496	5.229	1.904	4.131
3.04.04.01	Outras	2.496	5.229	1.904	4.131
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3.032	-10.124	-2.108	-3.938
3.04.05.01	Outras	-3.032	-10.124	-2.108	-3.938
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	167.068	431.233	120.789	299.855

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.06	Resultado Financeiro	-6.719	-12.343	5.678	4.485
3.06.01	Receitas Financeiras	15.695	63.267	12.674	51.960
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	2.600	6.416	1.264	4.370
3.06.01.02	Variação monet.e acresc.morat.energia	15.957	47.188	13.513	34.540
3.06.01.04	Tributos s/receita financeira	-765	-3.085	-921	-2.534
3.06.01.05	Atualização de ativos financeiros setoriais	-6.865	-6.088	2.320	3.530
3.06.01.06	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	3.851	15.339	1.993	8.204
3.06.01.07	Outras receitas	917	3.497	-5.495	3.850
3.06.02	Despesas Financeiras	-22.414	-75.610	-6.996	-47.475
3.06.02.01	Encargos de dívidas - juros	-15.604	-38.623	-8.778	-31.971
3.06.02.02	Encargos de dívidas - var monet.e cambial	-11.617	-29.305	-3.087	-49.881
3.06.02.03	(-) Transferência para ordens em curso	358	763	399	593
3.06.02.04	Ajuste valor presente de ativos	-1.567	-3.550	611	4.192
3.06.02.05	Marcação a mercado derivativos	-9.130	-22.305	-2.572	-1.049
3.06.02.06	Marcação a mercado da dívida	6.313	19.081	2.571	1.051
3.06.02.07	Atualização de passivos financeiros setoriais	7.818	5.837	-232	-925
3.06.02.08	Atualização PEE e P&D	-221	-512	-95	-380
3.06.02.09	Atualização contingência	-431	-1.874	-276	-425
3.06.02.10	Despesas bancárias	-451	-1.305	-344	-1.177
3.06.02.11	Despesa de Aval	-2.797	-7.815	-1.813	-5.923
3.06.02.12	Instrumentos financeiros derivativos	8.712	20.561	3.641	51.493
3.06.02.13	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-3.851	-15.339	-1.993	-8.204
3.06.02.14	Outras despesas financeiras	54	-1.224	4.972	-4.869
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	160.349	418.890	126.467	304.340
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-30.451	-72.058	-19.740	-45.442
3.08.01	Corrente	-17.861	-49.600	-12.420	-55.180
3.08.02	Diferido	-12.590	-22.458	-7.320	9.738

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	129.898	346.832	106.727	258.898
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	129.898	346.832	106.727	258.898
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	141,5	377,81	116,2603	282,024
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	141,5	377,81	116,2603	282,024

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	129.898	346.832	106.727	258.898
4.03	Resultado Abrangente do Período	129.898	346.832	106.727	258.898

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	286.279	502.979
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	521.424	423.723
6.01.01.01	Lucro líquido do período	346.832	258.898
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	72.058	45.442
6.01.01.03	Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	76.267	78.456
6.01.01.04	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	26.606	36.495
6.01.01.05	Amortização e Depreciação	65.968	59.908
6.01.01.06	Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis	1.619	3.105
6.01.01.08	Perda (ganho) na baixa de ativo intangível e imobilizado	3.163	-193
6.01.01.09	Marcação a mercado da dívida	-19.081	-1.051
6.01.01.10	Instrumentos financeiros derivativos	-20.561	-51.493
6.01.01.11	Marcação a mercado de derivativos	22.305	1.049
6.01.01.12	Ativo financeiro indenizável da concessão	-54.964	-7.237
6.01.01.13	Programa de remuneração variável - ILP	1.212	344
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-235.145	79.256
6.01.02.01	(Aumento) de consumidores e concessionárias	-81.919	-23.415
6.01.02.03	(Aumento) diminuição de ativos financeiros setoriais	-99.587	50.697
6.01.02.04	(Aumento) de estoques	-967	-1.830
6.01.02.05	(Aumento) diminuição de tributos a recuperar	-6.355	61.393
6.01.02.06	(Aumento) de cauções e depósitos vinculados	-17.168	-647
6.01.02.07	Diminuição de despesas pagas antecipadamente	854	566
6.01.02.08	Valor justo dos títulos cedidos ao FDIC	146	81.981
6.01.02.09	(Aumento) de outros créditos	-36.495	1.545
6.01.02.10	(Diminuição) de fornecedores	-22.870	-22.993
6.01.02.11	Aumento de impostos e contribuições sociais	47.111	6.327
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social pagos	-44.583	-42.143
6.01.02.13	Aumento (Diminuição) de passivos financeiros setoriais	37.077	-13.770
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	3.220	2.995
6.01.02.16	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-4.114	-5.658
6.01.02.17	(Diminuição) de outras contas a pagar	-9.495	-15.792
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.433	-310.029
6.02.02	Aplicações no intangível e imobilizado	-126.088	-141.598
6.02.04	Aplicações Financeiras e recursos vinculados	118.796	-169.963
6.02.06	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	2.859	1.532
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-362.761	-157.767
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos obtidos	154.947	357.223
6.03.02	Pagamentos de empréstimos, debêntures - principal	-67.510	-389.739
6.03.03	Pagamentos de empréstimos, debêntures - juros	-40.980	-28.029
6.03.04	Recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	4.216	67.848
6.03.05	Pagamento de dividendos	-411.654	-164.092
6.03.07	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-1.780	-978
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-80.915	35.183

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	125.344	61.863
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	44.429	97.046

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	576.055	98.565	486.474	0	-39.146	1.121.948
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	576.055	98.565	486.474	0	-39.146	1.121.948
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	909	-219.525	-174.151	0	-392.767
5.04.08	Programa de remuneração variável - ILP	0	909	0	0	0	909
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-219.525	0	0	-219.525
5.04.10	Dividendos intercalares	0	0	0	-174.151	0	-174.151
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	346.832	0	346.832
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	346.832	0	346.832
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	576.055	99.474	266.949	172.681	-39.146	1.076.013

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	571.866	101.705	301.609	0	-44.617	930.563
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	571.866	101.705	301.609	0	-44.617	930.563
5.04	Transações de Capital com os Sócios	4.189	-3.845	-108.894	-55.198	0	-163.748
5.04.08	Pagamento dividendos adicionais	0	0	-108.894	0	0	-108.894
5.04.13	Aumentos de Capital c/ reserva de incentivo fiscal-reinvestimento conf. AGE de 20/05/2020	4.189	-4.189	0	0	0	0
5.04.14	Dividendos intercalares	0	0	0	-55.198	0	-55.198
5.04.15	Programa de remuneração variável - ILP	0	344	0	0	0	344
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	258.898	0	258.898
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	258.898	0	258.898
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	576.055	97.860	192.715	203.700	-44.617	1.025.713

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	2.755.660	2.192.556
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.661.698	2.100.212
7.01.02	Outras Receitas	5.229	4.131
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	115.339	124.708
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-26.606	-36.495
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.478.654	-1.100.908
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.240.122	-864.938
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-110.487	-99.516
7.02.04	Outros	-128.045	-136.454
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.277.006	1.091.648
7.04	Retenções	-65.968	-59.909
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-65.968	-59.909
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.211.038	1.031.739
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	66.352	54.494
7.06.02	Receitas Financeiras	66.352	54.494
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.277.390	1.086.233
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.277.390	1.086.233
7.08.01	Pessoal	76.235	67.620
7.08.01.01	Remuneração Direta	49.836	41.962
7.08.01.02	Benefícios	21.453	22.076
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.946	3.582
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	777.531	711.113
7.08.02.01	Federais	256.961	247.103
7.08.02.02	Estaduais	519.204	463.320
7.08.02.03	Municipais	1.366	690
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	76.792	48.602
7.08.03.01	Juros	76.373	48.068
7.08.03.02	Aluguéis	419	534
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	346.832	258.898
7.08.04.02	Dividendos	-174.151	-55.198
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	520.983	314.096

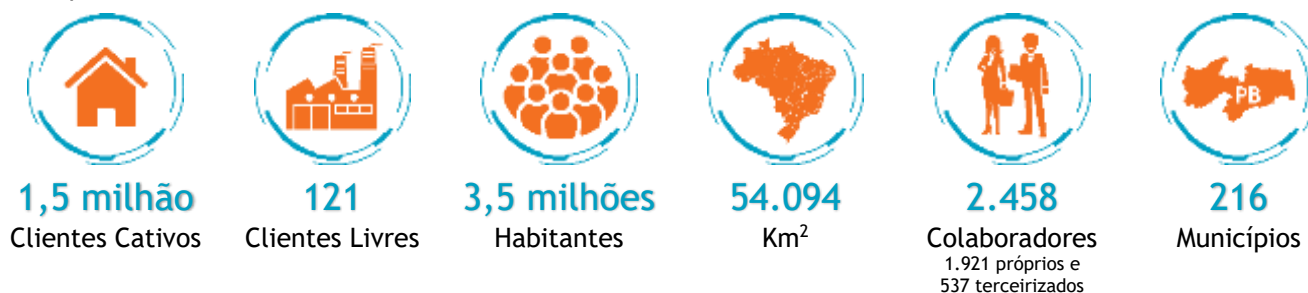
Comentário do Desempenho

Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2021

João Pessoa, 11 de novembro de 2021 - A Administração da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Paraíba", "EPB" ou "Companhia") apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T21) e dos primeiros nove meses de 2021 (9M21). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia nos períodos:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Receita Operacional Bruta	1.053,1	737,6	+ 42,8	2.766,3	2.220,8	+ 24,6
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.013,4	694,2	+ 46,0	2.651,7	2.096,7	+ 26,5
Receita Operacional Líquida	769,5	508,2	+ 51,4	1.975,5	1.498,0	+ 31,9
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	729,7	464,8	+ 57,0	1.861,0	1.373,9	+ 35,5
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	167,1	120,8	+ 38,3	431,2	299,9	+ 43,8
EBITDA	189,3	140,6	+ 34,6	497,2	359,8	+ 38,2
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	205,3	154,1	+ 33,2	544,4	394,3	+ 38,1
Resultado financeiro	(6,7)	5,7	-	(12,3)	4,5	-
Lucro Líquido	129,9	106,7	+ 21,7	346,8	258,9	+ 34,0
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.504,7	1.471,3	+ 2,3	1.504,7	1.471,3	+ 2,3
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽²⁾	911,1	865,3	+ 5,3	2.844,1	2.749,6	+ 3,4
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	1.104,2	1.032,3	+ 7,0	3.394,2	3.206,5	+ 5,9
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	26,7	30,3	- 3,7 p.p.	27,6	26,3	+ 1,2 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2021	31/12/2020	Variação %			
Ativo Total	3.409,1	3.293,1	+ 3,5			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	239,1	432,4	- 44,7			
Patrimônio Líquido	1.076,0	1.121,9	- 4,1			
Endividamento Líquido	819,3	582,2	+ 40,7			

⁽¹⁾ Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | ⁽²⁾ EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.104,2 GWh, crescimento de 7,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Destaque para as classes residencial (+7,4% ou 32,2 GWh), impulsionada pelo clima e calendário maior em julho e agosto, comercial (+15,5% ou 25,2 GWh), motivada pela flexibilização de restrições sanitárias devido ao aumento da cobertura vacinal e base baixa de comparação, industrial (+8,2% ou 15,1 GWh), alta influenciada pelo desempenho do setor têxtil.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Residencial	464,2	432,1	+ 7,4	1.473,9	1.408,1	+ 4,7
Industrial	200,3	185,2	+ 8,2	577,7	511,4	+ 13,0
✓ Cativo Industrial	43,6	44,5	- 2,0	130,6	128,5	+ 1,6
✓ Livre Industrial	156,7	140,7	+ 11,4	447,1	382,9	+ 16,8
Comercial	187,6	162,4	+ 15,5	570,7	531,2	+ 7,4
✓ Cativo Comercial	151,2	136,1	+ 11,2	467,7	457,2	+ 2,3
✓ Livre Comercial	36,4	26,3	+ 38,1	103,0	74,0	+ 39,1
Rural	82,3	71,5	+ 15,1	248,0	223,2	+ 11,1
Outros	169,8	181,1	- 6,3	523,9	532,6	- 1,6
1 Vendas de energia no mercado cativo	911,1	865,3	+ 5,3	2.844,1	2.749,6	+ 3,4
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	193,1	167,0	+ 15,6	550,0	456,9	+ 20,4
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.104,2	1.032,3	+ 7,0	3.394,2	3.206,5	+ 5,9
4 Fornecimento não faturado	(9,0)	2,6	-	(18,2)	(18,1)	+ 0,3
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.095,2	1.034,9	+ 5,8	3.376,0	3.188,4	+ 5,9

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 1.504.660 unidades consumidoras cativas, número 2,3% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, e com 121 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

Na Companhia o indicador fechou em 13,07. Na comparação com setembro de 2020 o resultado foi 0,44 ponto percentual abaixo. O plano de medidas para redução das perdas, que foi reforçado para 2021, tem sido realizado com resultados positivos. Já na comparação com junho de 2021, o resultado levemente maior (+0,02 ponto percentual) ocorreu devido a um efeito sazonal em consequência do aumento de temperatura no final do mês, sendo esperada a reversão desse efeito nos meses subsequentes.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
8,84	8,55	8,44	4,67	4,50	4,63	13,51	13,05	13,07	12,75

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
471,4	472,4	473,8	249,2	248,4	260,1	720,6	720,8	734,0	+ 1,8

(1) Variação setembro de 2021/junho de 2021. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	3T21	3T20	Variação em p.p.
EPB	0,97	1,52	- 0,55

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/21	set/20	Variação em p. p.
EPB	96,78	97,15	- 0,38

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia, apresentou redução de 2,38 horas no DEC e de 0,32 vezes no FEC, ambos se mantem abaixo do limite regulatório.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/21	set/20	Var.(%)	set/21	set/20	Var.(%)		
EPB	11,75	14,13	- 16,8	4,97	5,29	- 6,0	15,45 ●	8,97 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T21, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 1.013,4 milhões, ante R\$ 694,2 milhões registrados no 3T20, crescimento de 46,0% (R\$ 319,2 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, apresentou crescimento de 57,0% (R\$ 264,9 milhões) no trimestre, para R\$ 729,7 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	722,5	569,4	+ 26,9	2.056,8	1.794,8	+ 14,6
✓ Residencial	389,6	311,1	+ 25,2	1.144,9	987,2	+ 16,0
✓ Industrial	35,5	29,5	+ 20,4	94,2	84,8	+ 11,0
✓ Comercial	136,9	102,9	+ 33,1	382,7	343,4	+ 11,4
✓ Rural	48,4	33,9	+ 42,6	131,9	104,5	+ 26,2
✓ Outras classes	112,1	92,0	+ 21,8	303,1	274,9	+ 10,3
(+) Suprimento de energia elétrica	151,3	21,6	+ 599,6	167,1	49,3	+ 239,0
(+) Fornecimento não faturado líquido	4,8	8,7	- 44,8	22,7	(10,6)	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	34,0	31,5	+ 8,1	88,4	85,5	+ 3,3
(+) Receitas de construção	39,7	43,4	- 8,5	114,6	124,1	- 7,7
(+) Constituição e amortização - CVA	3,8	10,5	- 63,7	85,3	(17,4)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	54,3	45,1	+ 20,5	154,3	181,4	- 15,0
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	27,8	5,8	+ 382,4	55,0	7,2	+ 659,5
(+) Ultrapassagem demanda e excedentes de reativo	(33,9)	2,0	-	(29,6)	6,7	-
(+) Outras receitas	48,7	(0,4)	-	51,8	(0,4)	-
Receita Bruta	1.053,1	737,6	+ 42,8	2.766,3	2.220,8	+ 24,6
(-) Impostos sobre vendas	254,5	208,0	+ 22,3	711,9	656,5	+ 8,4
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(2,9)	(1,9)	+ 50,8	(10,0)	(3,5)	+ 182,1
(-) Encargos setoriais	32,1	23,3	+ 37,6	88,9	69,8	+ 27,3
(=) Receita líquida	769,5	508,2	+ 51,4	1.975,5	1.498,0	+ 31,9
(-) Receitas de construção	39,7	43,4	- 8,5	114,6	124,1	- 7,7
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	729,7	464,8	+ 57,0	1.861,0	1.373,9	+ 35,5

Foram determinantes para esse desempenho:

- Crescimento de 26,9% (R\$ 153,1 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T21 em relação ao 3T20 (acréscimo de 14,6% ou R\$ 261,9 milhões em 9M21 ante 9M20);
- Aumento de 599,6% (R\$ 129,7 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias em relação ao 3T20 (acréscimo de 239,0% ou R\$ 117,8 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Crescimento de 382,4% (R\$ 22,1 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T21 em relação ao 3T20 (acréscimo de 659,5% ou R\$ 47,7 milhões na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão em 9M21 ante 9M20); e
- Crescimento de 8,1% (R\$ 2,5 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) em relação ao 3T20 (aumento de 3,3% ou R\$ 2,9 milhões em 9M21 sobre 9M20).

Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 562,7 milhões no 3T21, acréscimo de 63,6% (R\$ 218,6 milhões) em relação ao 3T20. Em 9M21, totalizaram R\$ 1.429,7 milhões, ou seja, 33,1% (R\$ 355,7 milhões) maiores que os registrados em 9M20. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram crescimento de 19,7% (R\$ 12,1 milhões) totalizando R\$ 73,5 milhões no 3T21. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 206,8 milhões, aumento de 8,8% (R\$ 16,7 milhões), ante os R\$ 190,1 milhões registrados no 9M20.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	459,5	267,1	+ 72,0	1.127,9	790,3	+ 42,7
1.1 Energia comprada	410,9	216,0	+ 90,3	968,1	664,9	+ 45,6
1.2 Transporte de potência elétrica	48,7	51,2	- 4,9	159,8	125,3	+ 27,5
2 Custos e Despesas controláveis	80,4	56,9	+ 41,3	230,9	224,0	+ 3,1
2.1 PMSO	73,5	61,4	+ 19,7	206,8	190,1	+ 8,8
2.1.1 Pessoal	27,4	24,1	+ 13,8	81,0	71,9	+ 12,7
2.1.2 Fundo de pensão	3,2	2,7	+ 17,4	8,8	7,4	+ 19,5
2.1.3 Material	5,9	4,5	+ 30,3	16,6	14,1	+ 17,2
2.1.4 Serviços de terceiros	32,4	26,8	+ 21,1	88,8	84,1	+ 5,6
2.1.5 Outras	4,6	3,3	+ 38,7	11,6	12,6	- 7,7
✓ Multas e compensações	0,1	0,3	- 70,9	0,6	0,6	- 2,8
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	1,8	1,3	+ 39,8	3,9	5,1	- 23,3
✓ Outros	2,7	1,7	+ 56,9	7,2	6,9	+ 3,3
2.2 Provisões/Reversões	6,9	(4,5)	-	24,1	33,9	- 29,0
2.2.1 Contingências	(0,7)	0,9	-	(2,5)	(2,6)	- 2,3
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	7,6	(5,4)	-	26,6	36,5	- 27,1
3 Demais receitas/despesas	22,8	20,0	+ 13,6	70,9	59,7	+ 18,7
3.1 Amortização e depreciação	22,2	19,8	+ 12,1	66,0	59,9	+ 10,1
3.2 Outras receitas/despesas	0,5	0,2	+ 162,7	4,9	(0,2)	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	562,7	344,0	+ 63,6	1.429,7	1.074,0	+ 33,1
Custo de construção	39,7	43,4	- 8,5	114,6	124,1	- 7,7
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	602,4	387,4	+ 55,5	1.544,3	1.198,1	+ 28,9

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T21	3T20	Var. %	Var. R\$	9M21	9M20	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	129,9	106,7	+ 21,7	23,2	346,8	258,9	+ 34,0	87,9
(-) Contribuição social e imposto de renda	(30,5)	(19,7)	+ 54,3	(10,7)	(72,1)	(45,4)	+ 58,6	(26,6)
(-) Resultado financeiro	(6,7)	5,7	-	(12,4)	(12,3)	4,5	-	(16,8)
(-) Amortização e depreciação	(22,2)	(19,8)	+ 12,1	(2,4)	(66,0)	(59,9)	+ 10,1	(6,1)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	189,3	140,6	+ 34,6	48,7	497,2	359,8	+ 38,2	137,4
(+) Receita de acréscimos moratórios	16,0	13,5	+ 18,1	2,4	47,2	34,5	+ 36,6	12,6
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	205,3	154,1	+ 33,2	51,1	544,4	394,3	+ 38,1	150,1
Margem do EBITDA Ajustado (%)	26,7	30,3	- 3,7 p.p.	-	27,6	26,3	+ 1,2 p.p.	-

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 296,7 milhões em setembro, frente aos R\$ 259,2 milhões registrados em junho de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram montante positivo de R\$ 57,6 milhões em setembro, contra R\$ 72,2 milhões em junho de 2021.

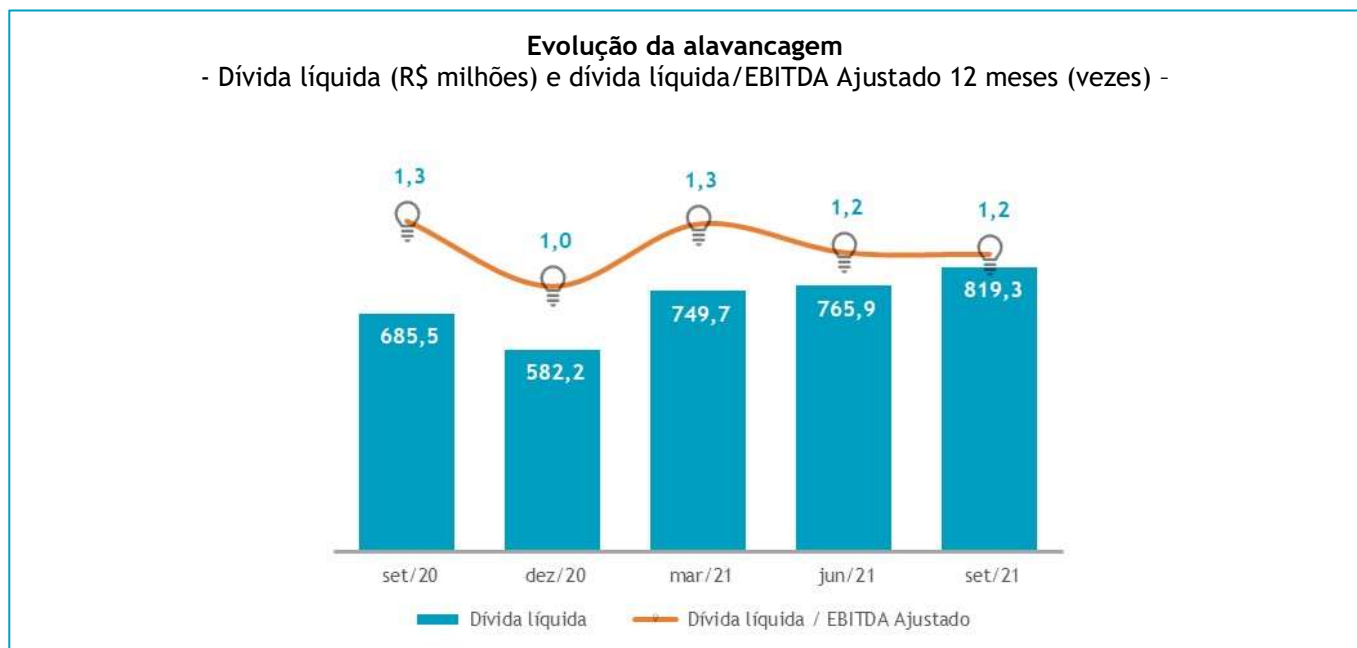
Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 819,3 milhões, contra R\$ 765,9 milhões em junho de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado se manteve no patamar de 1,2 vezes, nos períodos findos em junho e setembro.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2021	30/06/2021	31/03/2021
Circulante	97,4	87,8	62,5
Empréstimos e financiamentos	11,6	6,4	4,4
Debêntures	75,4	74,2	52,4
Encargos de dívidas	1,2	2,3	0,1
Benefícios pós-emprego	8,3	8,3	8,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	1,0	(3,4)	(2,6)
Não Circulante	1.018,6	937,3	957,5
Empréstimos e financiamentos	375,0	293,8	211,5
Debêntures	647,8	647,2	662,5
Benefícios pós-emprego	36,2	34,1	120,4
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(40,4)	(37,7)	(37,0)
Total das dívidas	1.116,0	1.025,1	1.020,1
(-) Disponibilidades financeiras	239,1	187,1	233,7
Total das dívidas líquidas	876,9	838,1	786,3
(-) Créditos CDE	39,3	35,9	38,0
(-) Créditos CVA	18,3	36,3	(1,4)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	819,3	765,9	749,7

Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	1,2	1,2	1,3

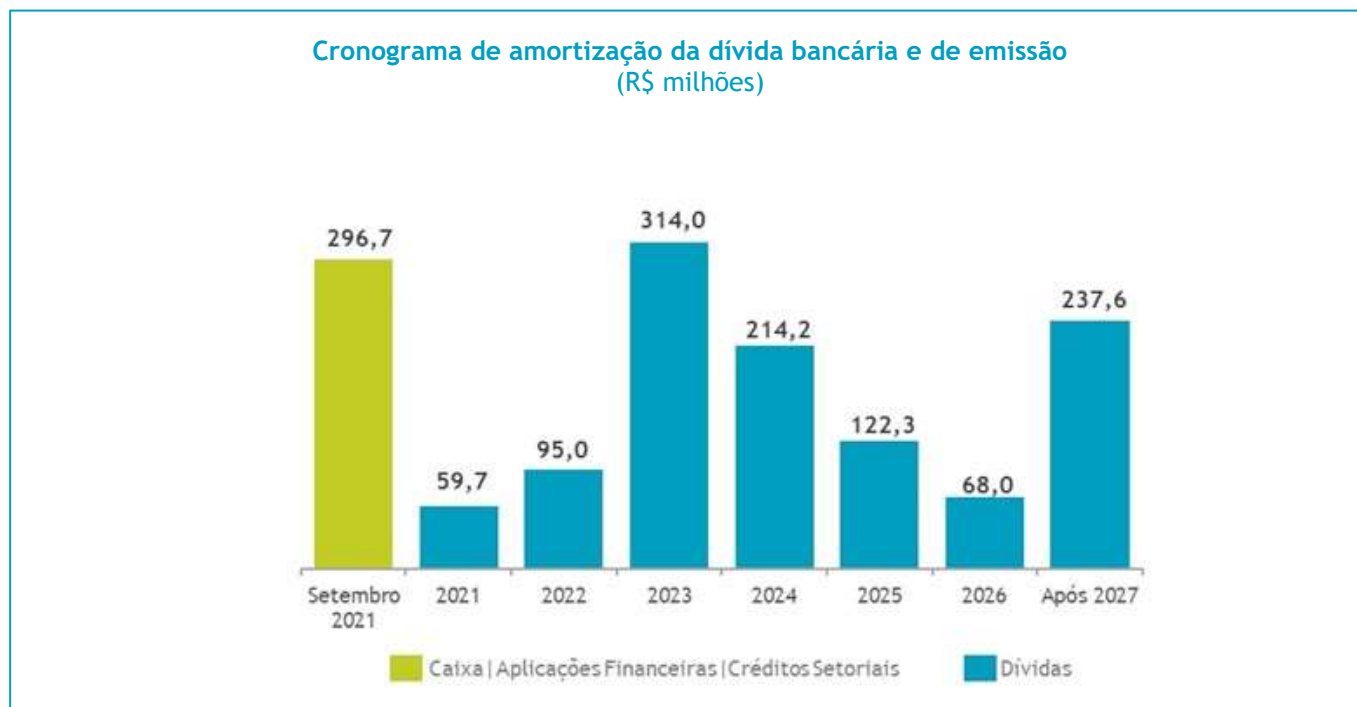
⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



Comentário do Desempenho

5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2021, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	2º Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Ativo Elétrico	40,0	42,5	- 5,9	126,2	131,0	- 3,6
Obrigações Especiais	7,3	1,8	+ 312,6	11,5	3,2	+ 262,0
Ativo não Elétrico	0,7	2,2	- 66,8	1,7	8,0	- 79,2
Total dos Investimentos	48,0	46,4	+ 3,3	139,4	142,1	- 2,0

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$106,4 milhões, equivalentes a R\$ 115,882184216200 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021.

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias
para o período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

1. Contexto operacional

A Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EPB”), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S/A, que atua em 216 municípios no Estado da Paraíba, atendendo a 1.504.780 consumidores (informação fora do escopo dos auditores independentes). A Companhia possui sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 29 de janeiro de 2010.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 15 de janeiro de 2001, foi outorgado à Energisa Paraíba a concessão para a distribuição de energia elétrica em 216 municípios no Estado da Paraíba, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 14 de janeiro de 2031. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do poder concedente, conforme Lei nº 12.783/2013.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade e providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

1.2. Efeitos COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também vêm publicando diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impactos observados em 2021

Nos primeiros nove meses de 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo vírus, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação. O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira.

A Administração da Companhia segue monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas pela Companhia com o intuito de mitigar tais riscos. As principais ações adotadas pela Companhia estão listadas a seguir:

- A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021, alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. A Companhia implementou ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital. A Companhia possui expectativas que, aliado as ações tomadas, o reestabelecimento do corte de energia, iniciado em 1 de outubro de 2021, elimine o efeito temporal provocado pela inadimplência, e volte a normalizar a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD) a patamares históricos. Até 30 de setembro de 2021 o montante

Notas Explicativas

acumulado das perdas esperadas relacionado ao COVID-19 é de R\$4.846 (R\$7.333 em 31 de dezembro de 2020), refletindo uma reversão de provisão de perdas no trimestre findo em 30 de setembro de 2021 de R\$2.487 (R\$6.292 de constituição em 30 de setembro 2020), reconhecida na demonstração do resultado do período;

- Supervisão constante das obras em andamento com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. Até o momento a Administração da Companhia não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento;
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações na sua área de concessão, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionado acima. A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações financeiras intermediárias.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 19 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no período findo em 30 de setembro de 2021, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas informações financeiras intermediárias.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

Notas Explicativas

2.2 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB *International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Normas	Descrição	Vigência
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 216 municípios do Estado da Paraíba, e sua demonstração de resultado do período reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1 Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 85,0% do CDI (104,2% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários à vista	38.284	37.963
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	6.145	87.381
Certificado de Depósito Bancário (CDB's)	10	87.381
Operações compromissadas	6.135	-
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	44.429	125.344

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

Notas Explicativas

4.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 118,8% do CDI (88,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	194.714	307.094
Certificado de Depósito Bancário (CDB's)	1.149	1.720
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	835	607
Fundos de investimentos exclusivos ⁽²⁾	192.730	304.767
Certificado de Depósito Bancário (CDB's)	6.253	3.309
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	148	271
Títulos públicos	-	45.875
Fundo Multimercado	466	908
Fundo de Renda Fixa	65.255	55.673
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	36.914	74.768
Letra Financeira (LF)	12.882	24.254
Letra Financeira (LFP)	52	-
Letra Financeira (LFS)	-	49.956
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	997	2.449
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	69.336	41.477
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	427	5.827
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante ⁽³⁾	194.714	307.094

(1) **Fundos de Investimentos** - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são de 45,6% a 205,6% e média ponderada 89,1% (35,5% a 160,9% e média ponderada 50,6% em 31 de dezembro de 2020) do CDI.

(2) **Fundo de investimentos exclusivos** - inclui aplicações em CDB, CCB, Títulos públicos, Fundo Multimercado, Fundos de Renda Fixa, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas de (113,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo FI Energisa e 109,4% (63,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Zona da Mata, 148,5% do CDI Fundo MAG Zona da Mata e 136,3% (83,8% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Cataguases.

(3) Inclui R\$1.999 (R\$2.341 em 31 de dezembro de 2020) referente a bloqueios judiciais e outros, conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Bloqueio judicial	1.776	1.699
Outros	223	642
Total	1.999	2.341

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2021	31/12/2020
Valores correntes:									
Residencial	58.125	-	62.591	13.066	3.356	857	(17.278)	120.717	111.519
Industrial	8.882	-	2.666	230	547	5.502	(5.502)	12.325	21.816
Comercial	28.464	-	10.405	1.374	1.308	3.697	(5.004)	40.244	44.637
Rural	9.815	-	7.573	1.844	2.631	654	(726)	21.791	19.683
Poder público	16.310	-	1.472	164	154	259	(259)	18.100	16.333
Iluminação pública	14.032	-	2.127	261	414	4.092	(4.092)	16.834	13.529
Serviço público	10.891	-	149	51	118	247	(246)	11.210	9.431
Fornecimento não faturado	105.892	-	-	-	-	-	-	105.892	83.173
Arrecadação Processo Classificação	2.857	-	-	-	-	-	-	2.857	2.046
Valores renegociados:									
Residencial	7.113	23.131	4.973	1.939	891	10.488	(21.773)	26.762	30.012
Industrial	1.063	2.777	258	88	264	5.739	(6.555)	3.634	6.209
Comercial	1.885	8.050	1.114	478	461	4.782	(8.249)	8.521	13.412
Rural	1.253	4.236	727	282	310	1.356	(3.285)	4.879	4.413
Poder público	1.091	21.365	421	60	61	1.042	(1.761)	22.279	24.503
Iluminação pública	1.329	14.324	168	-	-	31	(31)	15.821	17.502
Serviço público	100	807	25	-	-	113	(113)	932	1.348
(-) Ajuste a valor presente ⁽¹⁾	(123)	(6.814)	-	-	-	-	-	(6.937)	(3.356)
Subtotal - clientes	268.979	67.876	94.669	19.837	10.515	38.859	(74.874)	425.861	416.210
Suprimento de Energia a concessionária - Moeda Nacional ⁽²⁾									
	112.459	-	-	-	-	-	-	112.459	85.949
Outros ⁽⁴⁾	-	-	5.429	351	4	24.688	(358)	30.114	14.658
Total	381.438	67.876	100.098	20.188	10.519	63.547	(75.232)	568.434	516.817
Circulante								498.630	456.704
Não Circulante								69.804	60.113

(1) **Ajuste a valor presente:** calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente utilizou-se para 30 de setembro de 2021 a taxa CDI de 5,40% (1,90% em 31 de dezembro de 2020).

(2) **Suprimento de energia a concessionária:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/09/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	112.459	85.949
Sub-total créditos CCEE	112.459	85.949
(-) Aquisições de energia na CCEE	(88.744)	(133.601)
(-) Encargos de serviços do sistema	(7.837)	(7.628)
Total débitos CCEE	15.878	(55.280)

(3) **Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD):** constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Notas Explicativas

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante - em 31/12/2020 e 31/12/2019	65.210	51.008
Provisões constituídas no período ^(*)	26.606	37.491
Baixas de contas de energia elétrica - incobráveis	(16.576)	(23.289)
Saldo final - circulante - em 30/09/2021 e 31/12/2020	75.240	65.210
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	75.232	65.202
Outros créditos	8	8

^(*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período findo em 30 de setembro de 2021 de R\$26.606 (R\$37.491 em 31 de dezembro de 2020) inclui reversão de provisão de R\$2.487 dos impactos relacionados ao COVID 19.

⁽⁴⁾ **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$15.610 (R\$14.541 em 31 de dezembro de 2020) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD que se encontra suspenso por liminares. Em contrapartida tem contabilizado em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.

ICMS Geração Distribuída: parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD) no valor de R\$16.183. A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores (vide nota explicativa nº20) Impostos e contribuições sociais.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	38.945	32.783
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	19.906	16.877
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	1.565	1.160
Contribuição do PIS e COFINS	19.212	21.706
Efeitos na redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽¹⁾	448.446	449.919
Outros	193	196
Total	528.267	522.641
Circulante	139.738	47.466
Não circulante	388.529	475.175

⁽¹⁾ A Companhia possui em 30 de setembro de 2021 créditos de PIS e de COFINS a recuperar de R\$448.446 (R\$449.919 em 31 de dezembro de 2020), referente a exclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, oriundos de ação transitada em julgado. No período findo em 30 de setembro de 2021, foram adicionados novos créditos de R\$24.722 (R\$50.056 em 31 de dezembro de 2020), resultado da posição do julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) realizado em 13 de maio de 2021 que manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na notas fiscais deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$15.338 (R\$9.963 em 31 de dezembro de 2020), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

Em 26 de fevereiro de 2021, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins, oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia, que optou por recuperar os créditos tributários por meio de compensação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$41.533.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

Notas Explicativas

7. Reajustes, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios

7.1 Reajuste tarifário:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.763, de 27 de agosto de 2020, e Nota Técnica nº 159/2020-SGT/ANEEL, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 28 de agosto de 2020, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 4,28%.

7.2 Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.929 de 24 de agosto de 2021, aprovou o resultado da quarta revisão tarifária da Companhia em vigor desde 28 de agosto de 2021, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento de 7,08%.

7.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH 2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução Nº 3/2021	Variação total (2) / (1)
Verde	-	-	-	0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52
Escassez hídrica	-	-	14,20	-

(*) A ANEEL aprovou, em 30 de setembro de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021 e 2020 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	30/09/2021	30/09/2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar 1	Verde
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Verde
Agosto	Vermelha Patamar 2	Verde
Setembro	Escassez Hídrica	Verde

Bandeira Escassez Hídrica

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica

Devido a situação hídrica que o setor elétrico brasileiro está vivenciando, foi instituído através da Resolução Nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica não se aplica às unidades consumidoras que participam do sistema de compensação de créditos de energia de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

7.4 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

A sobrecontratação das empresas distribuidoras de energia elétrica do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Notas Explicativas

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação, permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Dito isto, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Os valores envolvidos de perdas da Companhia montam em R\$5.785 (R\$5.785 em 31 de dezembro de 2020) que deverão ser compensados.

Até o 3º trimestre de 2021, em face à crise hídrica e os altos preços do mercado de curto prazo, a Companhia não tem expectativa de prejuízo e permanece buscando a melhor gestão do seu portfólio de energia.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Notas Explicativas

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro Setorial	Saldos em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfe- rência	Saldos em 30/09/2021	Valores em Amorti- zação	Valores em Constituiç ão	Circulan te	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda	5.758	65.628	-	(8.023)	8.645	72.008	-	72.008	6.775	65.233
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	4.174	(287)	62	(207)	3.742	3.742	-	3.742	-
Encargo de serviços de sistema ESS ⁽³⁾	9.851	34.283	(8.657)	786	4.241	40.504	26.463	14.041	27.784	12.720
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	10.835	6.455	(1.375)	100	(2.640)	13.375	13.374	1	13.374	1
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	10.407	(1.787)	427	10.660	19.707	17.670	2.037	17.862	1.845
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	692	1.712	(616)	(51)	(960)	777	-	777	73	704
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	15.660	(12.788)	348	226	523	3.969	3.970	(1)	3.970	(1)
Exposição de submercados ⁽⁵⁾	12.699	14.475	(8.829)	373	1.437	20.155	20.047	108	20.057	98
CUSD	145	343	(139)	1	-	350	303	47	307	43
Garantias Financeiras	558	380	(393)	7	-	552	463	89	471	81
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	4.570	146	(3.893)	4	358	1.185	1	1.184	111	1.074
Total Ativo	60.768	125.215	(25.628)	(6.088)	22.057	176.324	86.033	90.291	94.526	81.798

Passivo Financeiro Setorial	Saldos em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrência	Saldos em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda	56.895	9.211	(60.494)	20.393	8.645	34.650	34.651	(1)	34.651	(1)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.171	-	(819)	(145)	(207)	-	-	-	-	-
Encargo de serviços de sistema ESS ⁽³⁾	-	-	-	(4.241)	4.241	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	123	(99)	(109)	3.826	(2.640)	1.101	-	1.101	104	997
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	753	-	(381)	(11.032)	10.660	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	2.992	1.526	(254)	(121)	(960)	3.183	3.183	-	3.183	-
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	6.873	101.108	(6.113)	(11.421)	523	90.970	-	90.970	9.104	81.866
Exposição de submercados ⁽⁵⁾	-	-	-	(1.437)	1.437	-	-	-	-	-
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	-	-	405	-	358	763	763	-	763	-
Outros Financeiros ⁽⁸⁾	-	25.099	(2.362)	-	-	22.737	22.737	-	22.737	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁷⁾	35.942	(29.641)	-	(1.659)	-	4.642	-	4.642	-	4.642
Total Passivo	104.749	107.204	(70.127)	(5.837)	22.057	158.046	61.334	96.712	70.542	87.504
Saldo líquido	(43.981)	18.011	44.499	(251)	-	18.278	24.699	(6.421)	23.984	(5.706)

(1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA:** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

(2) **Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** as distribuidoras de energia elétrica devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;

Notas Explicativas

- (3) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários dos Sistemas Interligado Nacional - SIN.
- (4) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (5) **Exposição de submercados:** representa o resultado financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em função das transferências de energia entre submercados;
- (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada; e
- (7) **Devoluções Tarifárias:** referem-se as receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), iniciado a partir de novembro/2017, são apropriados em passivos setoriais, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária (5CRTP).
- (8) **Outros itens financeiros** - considera-se créditos de PIS/COFINS R\$22.795 no processo tarifário de 2021 que foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS acerca de ações judiciais que questionam a incidência sobre ICMS. Tal assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública.

Adesão a conta COVID

A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da Conta-COVID no valor máximo de R\$86.992, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, dos quais todo o montante já foi recebido, conforme segue:

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	61.996
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	11.637
Despacho ANEEL nº 2.640 de 11 de setembro de 2020	14 de setembro de 2020	8.348
Despacho ANEEL nº 2.914 de 09 de outubro de 2020	13 de outubro de 2020	5.011
Total recebido		86.992

A criação da Conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de setembro de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da Conta-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à Conta-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A, adicionadas das postergações, até 30 de setembro, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da Conta-COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa

Notas Explicativas

os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da Conta-COVID foram incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

9. Outros créditos

	30/09/2021	31/12/2020
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	19.474	19.214
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	18.966	15.587
Ordens de serviço em curso - outros	24	23
Subvenção CDE -Desconto Tarifário ⁽²⁾	19.815	17.724
Créditos com terceiros - Alienação de bens e direitos	14.073	8.841
Depósito para reinvestimento - Incentivos Fiscais ⁽³⁾	6.881	-
Adiantamentos	2.557	951
Outros ⁽⁴⁾	19.613	8.773
Total	101.403	71.113
Circulante	98.988	68.698
Não circulante	2.415	2.415

- ⁽¹⁾ **Subvenção Baixa Renda** - esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2021 cuja previsão de recebimento será no próximo trimestre e a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante - em 31/12/2020 e 31/12/2019	19.214	16.135
Subvenção baixa renda	86.812	144.605
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE	(86.552)	(141.526)
Saldo final - circulante - em 30/09/2021 e 31/12/2020	19.474	19.214

- ⁽²⁾ **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante - em 31/12/2020 e 31/12/2019	17.724	17.087
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	67.468	92.244
Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE	(65.377)	(91.607)
Saldo final - circulante - em 30/09/2021 e 31/12/2020	19.815	17.724

- ⁽³⁾ **Depósito para reinvestimento - Incentivos Fiscais:** Refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDENE, instalada nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional;
- ⁽⁴⁾ **Outros** - inclui R\$8 (R\$8 em 31 de dezembro de 2020) de provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa, R\$13.907 (R\$3.691 em 31 de dezembro de 2020) referente a compartilhamento de infraestrutura, conforme contrato aprovado pela ANEEL, R\$1.064 (R\$1.064 em 31 de dezembro de 2020) de ressarcimento a geradores e R\$1.288 (R\$1.288 em 31 de dezembro de 2020) de energia livre - geradores.

Notas Explicativas

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, (100% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das seguintes companhias e empresas:

- Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB);
- Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO);
- Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE);
- Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (ENF);
- Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO);
- Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC);
- Energisa Serviços Aéreos S/A;
- Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda;
- Energisa Soluções S/A (ESO);
- Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;
- Energisa Geração Usina Maurício S/A;
- Parque Eólico Sobradinho Ltda;
- Energisa Comercializadora de Energia Ltda; e
- Voltz Capital S/A.

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Denerge - Desenvolvimento Energético S/A, Alsol Energias Renováveis S/A e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação indireta nas seguintes Companhias, como segue:

Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:

- Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;
- Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;
- Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (nova denominação da Energisa Transmissora de Energia I); e
- Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A (nova denominação da Energisa Transmissora de Energia II).

Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A:

- Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS);
- Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Multi Energisa Serviços S/A, Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER);
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia (CTCE);
- QMRA Participações S/A; e

Controlada direta da Alsol Energias Renováveis S/A:

- Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda. (Laralsol).
- URB Energia Limpa Ltda.

Controlada direta da Parque Eólico Sobradinho Ltda:

- Energisa Geração Central Eólica Maravilha I S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha II S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha III S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha IV S/A;
- Energisa Geração Central Eólica Maravilha V S/A;

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

Notas Explicativas

	Serviços contratados (Despesas)	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (Receita/Despesa)	Comissão aval e debêntures - outras despesas financeiras ⁽⁷⁾	Operação com FIDC - Receitas	Saldo a pagar (fornecedores)	Saldo a pagar aval e debêntures - outras contas a pagar ⁽⁷⁾	Saldo a (pagar) - Disponibilização de sistema de transmissão
Energisa S/A ⁽¹⁾	(27.164)	-	(24.030)	-	(5.540)	(234.520)	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽²⁾	(3.058)	-	-	-	(665)	-	-
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A ⁽⁴⁾	-	8.076	-	-	-	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽³⁾	(631)	-	-	-	(265)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁵⁾	-	-	-	-	-	-	(17)
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁵⁾	-	(178)	-	-	-	-	(18)
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁵⁾	-	(9)	-	-	-	-	(1)
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S.A. ⁽⁵⁾	-	(88)	-	-	-	-	(8)
Fundo de Investimento - FIDC ⁽⁶⁾	-	-	-	146	-	-	-
30/09/2021	(30.853)	7.801	(24.030)	146	(6.470)	(234.520)	(44)
31/12/2020	-	-	-	-	(6.353)	(221.532)	(19)
30/09/2020	(31.196)	6.240	(12.371)	-	-	-	-

⁽¹⁾ **Energisa S/A** - refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela Aneel e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL;

⁽²⁾ **Multi Energisa Serviços S/A** - refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

⁽³⁾ **Energisa Soluções S/A** - as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

⁽⁴⁾ **Energisa Borborema Distribuidora de Energia S/A** - os valores de custo e uso de conexão estão suportados por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL e foram efetuados em condições usuais de mercado.

⁽⁵⁾ **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A, Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A, Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A** - refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;

⁽⁶⁾ **Fundo de Investimentos - FIDC** - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão de créditos realizados no período; e

⁽⁷⁾ A Companhia efetuou a 2ª, 3ª e 9ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$234.065 (R\$221.212 em 31 de dezembro de 2020).

Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2013, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2021 monta em R\$455 (R\$320 em 31 de dezembro de 2020);

Remuneração dos administradores

	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração Anual (a)	5.928	6.290
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	451	417
Remuneração da Diretoria	1.495	1.293
Outros Benefícios (b)	2.437	1.220

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2021 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2021.

(b) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

Notas Explicativas

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho de 2021, foram de R\$48 e R\$2 (R\$32 e R\$2 em 30 de setembro de 2020), respectivamente. A remuneração média em 30 de setembro de 2021 foi de R\$23 (R\$14 em 30 de setembro de 2020).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP ⁽¹⁾	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	27.326	24.889	23.514	27.010
Data de aprovação do Conselho de Administração	10 de maio de 2018	09 de maio de 2019	10 de fevereiro de 2021	13 de maio de 2021
Data do início <i>vesting</i>	02 de maio de 2018	10 de maio de 2019	21 de dezembro de 2020	14 de maio de 2021
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco ⁽²⁾	8,2%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade ⁽³⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23

¹⁾ Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$798 representativo de 16.968 Units, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário.

²⁾ Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023).

³⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o *Total Shareholder Return* (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2021 para os programas 2º, 3º e 4º. Devido às características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (*Units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "*pro rata temporis*", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2021, foram reconhecidos R\$1.211 (R\$344 em 30 de setembro de 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período, na rubrica despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula em 30 de setembro de 2021 R\$2.472 (R\$1.563 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

O Imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo - Diferenças temporárias		
Imposto de renda	97.890	101.854
Contribuição social sobre o lucro	35.241	36.667
Total - não circulante	133.131	138.521
Passivo - Diferenças Temporárias		
Imposto de renda	63.918	51.368
Contribuição social sobre o lucro	23.010	18.492
Total - não circulantes	86.928	69.860
Total líquido - ativo não circulante	46.203	68.661

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Créditos fiscais - ágio ⁽¹⁾	101.814	34.617	109.974	37.391
Provisão ajuste atuarial	134.892	45.863	128.685	43.753
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais.	25.824	8.780	26.445	8.991
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PPECLD	75.240	25.582	65.210	22.171
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras).	40.636	13.816	48.447	16.472
Ajuste a valor presente	6.937	2.359	3.356	1.141
Marcação a mercado da dívida	6.218	2.114	25.299	8.602
Outras exclusões temporárias	(5.774)	(1.963)	(3.560)	(1.210)
Marcação a mercado - derivativo	(39.340)	(13.376)	(46.044)	(15.655)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações	(210.555)	(71.589)	(155.868)	(52.995)
Total - ativo não circulante	135.892	46.203	201.944	68.661

(1) Benefício fiscal do ágio está sendo amortizado pelo período remanescente de exploração da concessão, pelo método linear.

A seguir, as realizações dos créditos fiscais:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2021	3.334
2022	12.195
2023	11.982
2024	12.292
2025	12.670
2026 a 2027	27.546
2028 a 2029	53.112
Total	133.131

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Resultados antes dos tributos sobre o lucro	160.349	418.890	126.467	304.340
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, calculados às alíquotas fiscais combinadas	(54.519)	(142.423)	(42.999)	(103.476)
Ajustes:				
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	(174)	(555)	(84)	(255)
Redução do imposto de renda e adicionais - SUDENE (1)	23.500	66.282	20.795	53.647
Benefícios fiscais - Lei do Bem	-	2.513	1.918	1.918
Outras exclusões permanentes	742	2.125	630	2.724
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(30.451)	(72.058)	(19.740)	(45.442)
Alíquota efetiva	18,99%	17,20%	15,61%	14,93%

- (1) Em maio de 2020, a SUDENE aprovou o enquadramento do benefício fiscal de redução de 75% do IRPJ e adicionais da Companhia, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2029, através do Laudo Constitutivo nº 0020/2020 - Ofício 1150/2020 (SUDENE), emitido em 25 de maio de 2020.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDENE apurados no período findo em 30 de setembro de 2021, foram registrados diretamente na demonstração de resultado na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, entretanto, até o momento não foi publicado acórdão.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores a restituir do passivo, que em 30 de setembro compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período/exercício como Receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$54.964 (R\$7.327 em setembro 2020).

Notas Explicativas

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo financeiro valor justo - em 31/12/2020 e 31/12/2019	762.906	640.976
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	68.469	96.162
Baixas no período/exercício	(1.168)	(680)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	54.964	26.448
Ativo financeiro valor justo - 30/09/2021 e 31/12/2020	885.171	762.906

(1) Adições no período/exercício: referem-se à transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção;

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 30/09/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	73.707	132.489	(53.406)	(75.232)	77.558
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	20.128	11.532	(4.546)	(6.763)	20.351
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	53.579	120.957	(48.860)	(68.469)	57.207

	Saldos em 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 31/12/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	80.455	187.500	(91.151)	(103.097)	73.707
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	27.454	5.771	(6.162)	(6.935)	20.128
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	53.001	181.729	(84.989)	(96.162)	53.579

(1) O montante de R\$48.860 (R\$84.989 em 31 de dezembro de 2020) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$68.469 (R\$96.162 em 31 de dezembro 2020) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

Notas Explicativas

14. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, o valor do ativo imobilizado é composto da seguinte forma:

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Depreciação	Saldo 30/09/2021
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	327	-	319	-	646
Máquinas e Equipamentos	15,99%	26.442	-	1.867	-	28.309
Veículos	14,29%	64	-	-	-	64
Móveis e utensílios	6,25%	13.718	-	36	-	13.754
Total do imobilizado em serviço		40.551	-	2.222	-	42.773
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(168)	-	(1)	(11)	(180)
Máquinas e Equipamentos		(20.001)	-	(1)	(1.418)	(21.420)
Veículos		(64)	-	-	-	(64)
Móveis e utensílios		(10.770)	-	-	(333)	(11.103)
Total Depreciação acumulada		(31.003)	-	(2)	(1.762)	(32.767)
Subtotal Imobilizado		9.548	-	2.220	(1.762)	10.006
Imobilizado em curso		5.414	1.661	(2.222)	-	4.853
Total do Imobilizado		14.962	1.661	(2)	(1.762)	14.859

(1) O montante de R\$2 (R\$257 em 31 de dezembro de 2020), refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão.

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	327	-	-	-	327
Máquinas e Equipamentos	16,10%	24.323	-	2.119	-	26.442
Veículos	14,29%	64	-	-	-	64
Móveis e utensílios	6,25%	13.617	-	101	-	13.718
Total do imobilizado em serviço		38.331	-	2.220	-	40.551
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(157)	-	-	(11)	(168)
Máquinas e Equipamentos		(18.240)	-	-	(1.761)	(20.001)
Veículos		(64)	-	-	-	(64)
Móveis e utensílios		(10.287)	-	-	(483)	(10.770)
Total Depreciação acumulada		(28.748)	-	-	(2.255)	(31.003)
Subtotal Imobilizado		9.583	-	2.220	(2.255)	9.548
Imobilizado em curso		185	7.706	(2.477)	-	5.414
Total do Imobilizado		9.768	7.706	(257)	(2.255)	14.962

Notas Explicativas

15. Intangível

	30/09/2021	31/12/2020
Intangível - contrato de concessão	676.432	690.112
Intangível - direito de uso	3.149	4.916
Intangível - software	14.614	12.600
Total	694.195	707.628

15.1 Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldo 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo 30/09/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	4,12%	1.661.836	53.406	(8.280)	-	1.706.962
Amortização Acumulada		(858.472)	2	6.589	(69.687)	(921.568)
Subtotal		803.364	53.408	(1.691)	(69.687)	785.394
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,89%	213.454	4.546	-	-	218.000
Amortização Acumulada		(100.202)	-	-	(8.836)	(109.038)
Subtotal		113.252	4.546	-	(8.836)	108.962
Total		690.112	48.862	(1.691)	(60.851)	676.432

	Taxa Média de Amortização	Saldo em 31/12/2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldo em 31/12/2020
Intangível Em Serviço						
Custo	4,16%	1.580.999	91.151	(10.314)	-	1.661.836
Amortização Acumulada		(781.712)	-	8.673	(85.433)	(858.472)
Subtotal		799.287	91.151	(1.641)	(85.433)	803.364
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,87%	207.292	6.162	-	-	213.454
Amortização Acumulada		(88.437)	-	-	(11.765)	(100.202)
Subtotal		118.855	6.162	-	(11.765)	113.252
Total		680.432	84.989	(1.641)	(73.668)	690.112

(1) Do montante de R\$48.862 (R\$84.989 em 31 de dezembro de 2020), R\$48.860 foi transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção - contrato de concessão e R\$2 refere-se às reclassificações para o imobilizado.

(2) As baixas no montante de R\$1.691 (R\$1.641 em 31 de dezembro de 2020) referem-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS/COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$1.065 (R\$1.054 em 31 de dezembro de 2020).

Obrigações vinculadas à concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa da ANEEL nº 691 de 08 de dezembro de 2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de

Notas Explicativas

cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,12% (4,16% em dezembro 2020).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	162.765	151.233
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	125.966	125.966
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	11.938	11.938
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	20.628	20.628
(-) Amortização acumulada	(109.038)	(100.202)
Total	212.259	209.563
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	82.946	76.183
Infraestrutura - Intangível em serviço	108.962	113.252
Ativo contratual - infraestrutura em construção	20.351	20.128
Total	212.259	209.563

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos.

15.2 Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldo 30/09/2021
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	21,39%	8.011	1.818	83	(2.376)	-	7.536
Amortização Acumulada		(3.095)	-	(83)	-	(1.209)	(4.387)
Total		4.916	1.818	-	(2.376)	(1.209)	3.149

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo em 31/12/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	25,18%	5.591	2.438	(18)	-	8.011
Amortização Acumulada		(1.441)	-	-	(1.654)	(3.095)
Total		4.150	2.438	(18)	(1.654)	4.916

15.3 Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldo 30/09/2021
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	68.869	-	3.420	-	72.289
Amortização Acumulada		(58.611)	-	-	(3.211)	(61.822)
Em curso		2.342	5.225	(3.420)	-	4.147
Total		12.600	5.225	-	(3.211)	14.614

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências	Amortização	Saldo 31/12/2020
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	68.400	-	469	-	68.869
Amortização Acumulada		(53.919)	-	-	(4.692)	(58.611)
Em curso		-	2.554	(212)	-	2.342
Total		14.481	2.554	257	(4.692)	12.600

16. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
CCEE ⁽¹⁾	88.744	133.601
Contratos bilaterais ⁽²⁾	123.972	97.892
Encargos do serviço do sistema ⁽³⁾	7.837	7.628
Conexão à rede ⁽²⁾	1.543	1.540
Uso do sistema de distribuição (CUSD) ⁽²⁾	1.056	955
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS	15.615	17.210
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	32.350	34.169
Total	271.117	292.995
Circulante	261.977	280.549
Não circulante	9.140	12.446

- (1) **CCEE** - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e apesar da alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao teto no 3º trimestre de 2021, a conta reduziu, pois em novembro de 2020, apresentou elevada diferença de PLD's entre os submercados, impactando o tratamento de exposição das distribuidoras do submercado Nordeste, de modo a equilibrar os ganhos que tiveram pela compra de energia mais barata em seu submercado e venda mais cara nos outros submercados
- (2) **Contratos bilaterais** - corresponde as aquisições de energia elétrica ocorrida no período, firmados com geradores apresentando variação expressiva do dólar, impactando de forma direta na despesa dos contratos de Itaipu e também devido aos reajustes de preços dos demais de contratos pelos índices de inflação (IPCA/IGP-M/INPC).
- (3) **Encargos do serviço do sistema** - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Os reservatórios de usinas hidrelétricas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste vem apresentando baixo armazenamento, similares ao de 2001, ano do último racionamento. Por esse motivo, houve a necessidade de despachar as térmicas para manutenção dos reservatórios.
- (4) **Materiais, serviços e outros:** refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo							
Moeda Nacional							
Pré Fixado	10.029	-	(10.012)	(180)	163	-	-
INPC	3.143	90.451	(3.978)	(3.550)	9.578	-	95.644
IPCA	-	154.970	-	(1.530)	6.291	-	159.731
CDI	159.747	-	(20.000)	(13.561)	6.221	-	132.407
Gastos com captação	(179)	-	-	-	180	(23)	(22)
Total do custo	172.740	245.421	(33.990)	(18.821)	22.433	(23)	387.760
Circulante	164.091						12.729
Não circulante	8.649						375.031

Notas Explicativas

	Saldos 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos 31/12/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	15.125	-	(5.088)	(526)	518	-	-	10.029
CDI	23.564	152.000	(23.462)	(1.209)	8.854	-	-	159.747
Gastos com captação	(97)	-	-	-	688	(770)	-	(179)
Outros	3.492	-	(349)	(357)	357	-	-	3.143
Total do custo	42.084	152.000	(28.899)	(2.092)	10.417	(770)	-	172.740
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	178.045	-	(222.996)	(4.122)	49.073	-	-	-
Marcação a mercado	208	-	-	-	-	-	(208)	-
Total ao valor justo	178.253	-	(222.996)	(4.122)	49.073	-	(208)	-
Total	220.337	152.000	(251.895)	(6.214)	59.490	(770)	(208)	172.740
Circulante	132.413							164.091
Não circulante	87.924							8.649

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total		Encargos	Vencimen to	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (2)	Garanti as (*)
	30/09/2021	31/12/2020					
FINAME - Itaú (4)	-	10.029	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	1,87 % a 6,46 %	A
Parcelamento FUNASA	2.610	3.143	INPC + 5,28% CDI +	dez/29	Mensal	11,14%	A
CCB Bradesco 24032020 (3)	132.407	139.414	1,6698% a.a CDI +	mar/23	Final	3,77%	A
CCB Itaú 25032020	-	20.333	4,10% a.a	mar/21	Final	5,58%	A
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO A (1)	109.754	-	IPCA + 5,03%	abr/31	Mensal a partir de abr/22	10,65%	A + R
EPB X BTG PACTUAL - BNDES 3/20 - SUBCREDITO B (1)	49.977	-	IPCA + 5,03%	dez/34	Mensal a partir de fev/31	10,65%	A + R
EPB X ENERGISAPREV - Migração 2020 (5)	4.692	-	INPC + 5,28%	jun/33	Mensal	11,14%	A
EPB X ENERGISAPREV - Déficit 2020 (5)	86.461	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal	11,14%	A
EPBX ENERGISAPREV- Déficit 2015, (2018 e 2019) (5)	1.881	-	INPC + 5,28%	nov/33	Mensal	11,14%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(22)	(179)				-	
Total em Moeda Nacional	387.760	172.740					
Total Energisa Paraíba	387.760	172.740					

(*) A = Aval Energisa S.A. e R = Recebíveis.

- (1) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A, sendo os principais listados abaixo.

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a 4,25 até vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas;

Notas Explicativas

- (2) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.
- (3) Em 19 de março de 2021 a Companhia realizou a renegociação do empréstimo ocasionando um evento de postergação do vencimento do contrato e adequação do indexador financeiro ao praticado no mercado. Tal operação gerou uma modificação não substancial e o impacto no valor justo do instrumento de dívida deve ser reconhecido na receita financeira do período, conforme condições descritas no CPC 48.
- (4) Em 15 de maio de 2021, a Companhia efetuou a liquidação antecipada dos financiamentos na modalidade Finame junto ao Banco Itaú Unibanco, no valor de R\$3.645.
- (5) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívida.

Garantias:

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2021	31/12/2020
CDI	2,52%	2,77%
IPCA	6,90%	4,52%
INPC	7,21%	5,45%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	5.062
2023	152.250
2024	20.250
2025	20.250
Após 2025	177.219
Total	375.031

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado						
CDI	458.439	(33.520)	(11.169)	14.519	-	428.269
IPCA	274.516	-	(10.990)	29.837	-	293.363
Gastos com captação	(5.844)	-	-	1.139	-	(4.705)
Marcação a mercado	25.299	-	-	-	(19.081)	6.218
Total do custo	752.410	(33.520)	(22.159)	45.495	(19.081)	723.145
Circulante	86.550					75.357
Não circulante	665.860					647.788

Notas Explicativas

	Saldo em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldo em 31/12/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	448.295	206.933	(193.867)	(20.095)	17.173	-	-	458.439
IPCA	193.911	70.000	-	(9.781)	20.386	-	-	274.516
Gastos com captação	(4.239)	-	-	-	1.607	(3.212)	-	(5.844)
Marcação a mercado	22.589	-	-	-	-	-	2.710	25.299
Total do custo	660.556	276.933	(193.867)	(29.876)	39.166	(3.212)	2.710	752.410
Circulante	55.327							86.550
Não circulante	605.229							665.860

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Venciment o	Amortizaçã o do principal	Taxa efetiv a de juros	Garantia s (*)
	30/09/2021	31/12/2020							
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	18.837	17.831	15/06/2017	15.173 / 15.173	IPCA + 5,60% a.a	jun/22	Final	11,07%	SG
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	16.909	16.009	15/06/2017	13.618 / 13.618	IPCA + 5,6601%a.a	jun/24	Final	11,12%	SG
Debêntures 3ª Emissão 1ª Série	14.703	13.287	15/10/2017	11.635 / 11.635	IPCA+4,4885 % a.a	out / 22	Final	10,25%	SG
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2.746	2.478	15/10/2017	2.169 / 2.169	IPCA+4,7110 % a.a	out / 24	Final	10,41%	SG
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	5.128	4.614	15/10/2017	4.035 / 4.035	IPCA+5,1074 % a.a	out / 27	Final	10,71%	SG
Debêntures 3ª Emissão 4ª Série	97.753	95.179	15/10/2017	142.161 / 142.161	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,72%	SG
Debêntures 4ª Emissão	-	33.882	15/02/2018	18.000 / 3.352	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	3,27%	SG
Debêntures 5ª Emissão	157.051	148.483	15/09/2018	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797 % a.a	set / 25	Anual após set/23	10,69%	A
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	73.203	72.104	10/06/2019	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	A
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	48.817	48.072	10/06/2019	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,14%	A
Debêntures 7ª Emissão	60.468	60.636	15/02/2020	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,23%	A
Debêntures 8ª Emissão	148.028	148.566	25/08/2020	146.933 / 146.933	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	4,24%	A
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	8.926	8.225	11/10/2020	8.020 / 8.020	IPCA+4,2297 % a.a	out / 27	Final	10,06%	SG
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	69.063	63.589	11/10/2020	61.980 / 91.980	IPCA+4,4744 % a.a	out / 30	Anual após out/28	10,23%	SG
Custo de captação incorrido na contratação	(4.705)	(5.844)							
Marcação à Mercado de Dívida	6.218	25.299							
Total	723.145	752.410							

(*) A = Aval Energisa S.A. e SG = Sem Garantia

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*) (**)	Menor ou igual a: 4,00 em 2021 até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) Para a 8ª emissão da Energisa Paraíba possui limite de 4,25x até o vencimento

(**) Para a 4ª emissão sem efeitos dos ativos e passivos financeiros setoriais

Notas Explicativas

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de setembro de 2021, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	61.549
2023	161.796
2024	193.978
2025	102.057
Após 2025	128.408
Total	647.788

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referentes imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

A mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento *e do direito de uso, em conformidade com o CPC 06 (R2)*, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela própria norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode gerar distorções relevantes nas informações a serem prestadas. Por conta disto, a Companhia avaliou estes efeitos e concluiu quanto sua imaterialidade para as informações financeiras intermediárias. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações do período/exercício são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldos em 30/09/2021
Arrendamentos operacionais - Imóveis	4	8,89%	5.148	1.818	(1.780)	494	(2.376)	3.304
Total			5.148					3.304
Circulante			1.681					1.569
Não circulante			3.467					1.735

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldos em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldos em 31/12/2020
Arrendamentos operacionais - Imóveis	4	8,89%	4.288	2.438	(1.382)	(178)	(18)	5.148
Total			4.288					5.148
Circulante			1.776					1.681
Não circulante			2.512					3.467

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	783
2023	350
Após 2024	602
Total	1.735

20. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS ⁽¹⁾	95.513	76.200
Encargos sociais	5.755	4.280
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	6.872	4.641
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	6.846	2.857
Contribuições ao PIS e a COFINS ⁽²⁾	26.956	15.964
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	588	869
Pis e Cofins - Sobre atualização efeitos da redução do ICMS	127	4.407
Outros	1.591	1.791
Total	144.248	111.009
Circulante	106.956	87.209
Não circulante	37.292	23.800

⁽¹⁾ **Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS:** Em 30 de setembro de 2021, inclui R\$15.610 (R\$14.541 em 31 de dezembro de 2020) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5);

• ICMS recolhido por espontaneidade

ICMS de Geração Distribuída (GD) ^(*)	30/09/2021
ICMS - Valor principal	16.163
Juros	561
Total dos recolhimentos de ICMS por espontaneidade	16.744

^(*) ICMS de geração distribuída: trata de ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD). A Companhia registrou na rubrica Consumidores e concessionárias (vide nota explicativa nº 5) o montante de R\$16.163, no ativo não circulante.

⁽²⁾ **Contribuição ao PIS e a Cofins:** A Medida Provisória nº 1.066, publicada em 03 de setembro de 2021, prorrogou o prazo de recolhimento das contribuições para o PIS/PASEP, COFINS e contribuições previdenciárias, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021 para vencimento na competência de novembro de 2021.

21. Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em maio de 2019 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região decisão favorável no processo da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu

Notas Explicativas

ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$448.446 (R\$449.919 em 31 de dezembro de 2020) e passivo não circulante de R\$461.950 (R\$445.334 em 31 de dezembro de 2020), líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Por consequência do julgamento dos embargos de declaração pelo STF a Companhia reconheceu o montante de R\$24.722 nos valores de ativo e passivo constituídos e, consequentemente, nos valores que serão repassados pela Companhia aos consumidores na forma que vier a definir norma regulatória específica a ser editada pela ANEEL.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS - Circulante ⁽¹⁾	85.803	-	-	-
Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	362.643	-	449.919	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins ⁽²⁾	-	(484.783)	-	(445.334)
Transferência para Passivo financeiro setorial - Repasse aos consumidores ⁽³⁾	-	22.795	-	-
Total do ativo e passivo não circulante	448.446	461.988	449.919	445.334

⁽¹⁾ A Companhia iniciou a compensação dos créditos em maio/2021. No trimestre findo em 30 de setembro de 2021, foram compensados R\$41.533 de tributos a pagar.

⁽²⁾ Deduzidos de R\$5.196 (R\$4.585 em 31 de dezembro de 2020), referente aos custos com advogados, consultorias e tributos.

⁽³⁾ A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.929, Nota Técnica nº 185/2021-SGT/ANEEL, de 16 de agosto de 2021, homologou a revisão tarifária da Companhia, a vigorar a partir de 28 de agosto de 2021, que incorporou em sua tarifa de energia elétrica cerca de R\$22.795, referente aos créditos da exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS, tendo em vista o trânsito em julgado de sua ação judicial, resultando na redução de -1,02% a ser repassado aos consumidores a partir de 28 de agosto de 2021. Em 30 de setembro de 2021 os valores foram reclassificados para a rubrica de passivo financeiro setorial em consonância ao OCPC08.

Demonstração do resultado do período	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita operacional bruta				
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	-	(24.722)	(11.837)	(41.035)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	24.722	11.837	41.035
Resultado financeiro				
Outras Receitas financeiras				
Atualização dos Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	3.851	15.339	1.993	8.204
Outras Despesas financeiras				
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins	(3.851)	(15.339)	(1.993)	(8.204)
Resultado apurado	-	-	-	-

Notas Explicativas

22. Encargos setoriais

	30/09/2021	31/12/2020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	2.884	-
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	939	949
Ministério de Minas e Energia - MME	469	474
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	2.953	1.143
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ¹	16.438	16.220
Programa de Eficiência Energética - PEE ¹	19.656	21.923
Total	43.339	40.709
Circulante	31.212	18.152
Não circulante	12.127	22.557

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei 14.120/2021, que alterou a Lei 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Tal alteração legislativa justifica os movimentos do não circulante para o circulante nas contas destacadas.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais.

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista e fiscal.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Notas Explicativas

Segue demonstrativo das movimentações das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais-31/12/2020 e 31/12/2019	2.656	23.757	32	26.445	26.882
Constituições de Provisões	824	4.394	-	5.218	10.117
Reversões de provisões	(739)	(2.845)	(15)	(3.599)	(3.142)
Pagamentos realizados	(213)	(3.901)		(4.114)	(8.540)
Atualização monetária	184	1.307	383	1.874	1.128
Saldos finais -30/09/2021 e 31/12/2020	2.712	22.712	400	25.824	26.445
Cauções e depósitos vinculados (*)				(5.638)	(5.765)

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$40.638 (R\$23.470 em 31 de dezembro de 2020). Deste total, R\$35.000 (R\$17.705 em 31 de dezembro de 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perdas ser possível ou remoto.

Trabalhistas:

A maioria das ações tem por objeto: (i) verbas contratuais/legais (horas extras, danos morais, jornada de trabalho, diferença salarial); (ii) indenização (danos morais e materiais); e (iii) responsabilidade subsidiária (13º salário, verbas rescisórias e contratuais).

Cíveis:

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores (cobrança por irregularidade, reclamação de consumo, suspensão de fornecimento, danos elétricos/queima de equipamentos, entre outros).

Fiscais:

A maioria das ações tem por objeto discussões relacionadas a tributos IPTU.

Os processos relacionados a IPTU tramitam na comarca de Cabedelo, onde se discute questões relacionadas a desapropriação de lotes pelo DNIT. Aguardando análise pericial.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatório	30/09/2021	31/12/2020
Saldos iniciais-31/12/2020 e 31/12/2019	8.563	167.093	108.507	-	284.163	258.743
Novos processos	932	6.602	51.802	2.449	61.785	58.595
Mudança de prognósticos e valor pedido	(297)	(33.165)	264	-	(33.198)	(742)
Encerramento	(1.266)	(13.660)	(5.726)	-	(20.652)	(42.141)
Atualização monetária	578	10.087	3.153	19	13.837	9.708
Saldos finais -30/09/2021 e 31/12/2020	8.510	136.957	158.000	2.468	305.935	284.163

Notas Explicativas

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas:

Ações judiciais de natureza trabalhistas na condição de réu referem-se a discussões de ex-empregados que requerem recebimento de horas extras, complementação de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reivindicando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza do valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia.

Principal processo:

Ação 0002664-83.2015.8.15.0131 com valor envolvido de R\$68.017 (R\$63.282 em 31 de dezembro de 2020), processo onde se discute questões relacionadas a rescisão contratual (ação anulatória proposta pela Cooperativa de Eletrificação Rural). O autor questiona a transferência da rede de eletrificação realizada entre a Cervap e a Companhia, requerendo a nulidade da escritura pública de transação entre as empresas e de todos os atos decorrente da mesma.

Fiscais

Ações de natureza tributária referem-se basicamente aos seguintes objetos: (i) exigência de ICMS decorrente da glosa de créditos na qual se questionam os débitos constituídos nos Autos de Infrações referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2015. Tais débitos decorrem da glosa do crédito de ICMS de bens destinados ao ativo imobilizados, pois o Estado da Paraíba alega que a partir de 2010, as normas contábeis passaram a exigir que as concessionárias escriturasse as novas aquisições no Ativo Intangível, que não concede o direito ao crédito de ICMS; (ii) exigência do IRPJ e CSLL decorrente da glosa de despesas; e (iii) glosa de crédito de PIS e COFINS e de despesas na apuração do IRPJ e CSLL relacionadas às perdas não técnicas de energia elétrica.

Principal processo:

Auto de Infração 0830317-38.2018.8.15.2001 com valor envolvido atualizado de R\$47.704, recebido em fevereiro de 2021, processo onde se discute questões relacionadas ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Notas Explicativas

24. Patrimônio líquido

24.1 Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$576.055 (R\$576.055 em 31 de dezembro de 2020) está representado por 918.160 ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 6.000 mil ações, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

24.2 Reserva de lucros- reserva de incentivos fiscais (imposto de renda)

A Companhia, por atuar no setor de infraestrutura na região Nordeste, obteve a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 629, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo nº 0020/2020, Ofício SUDENE nº 1150/2020 de 25 de maio de 2020, que impõe algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de incentivos fiscais (imposto de renda). No período findo em 30 de setembro de 2021 a Companhia apurou R\$66.282 (R\$72.977 em 31 de dezembro de 2020) de redução de imposto de renda e adicionais.

24.3 Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de março de 2021 e 13 de maio de 2021, aprovou:

- (i) em 11 de março de 2021, a distribuição de dividendos (mínimo obrigatório e adicionais) relativos ao exercício de 2020, apurados no balanço patrimonial levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$237.503, equivalentes a R\$258,672480134100 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 25 de março de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de março de 2021; e
- (ii) em 13 de maio de 2021, a distribuição de dividendos intercalares à conta dos resultados do período findo em 31 de março de 2021, apurados no balanço patrimonial levantado pela Companhia em 31 de março de 2021, no montante de R\$93.558, equivalentes a R\$101,8970751611 por ação ordinária do capital social. Os dividendos foram pagos em 26 de maio de 2021.
- (iii) em 12 de agosto de 2021, a distribuição de dividendos intercalares à conta dos resultados do período findo em 30 de junho de 2021, apurados no balanço patrimonial levantado pela Companhia em 30 de junho de 2021, no montante de R\$80.593, equivalentes a R\$87,7772195478 por ação ordinária do capital social. Os dividendos foram pagos em 26 de agosto de 2021.

Notas Explicativas

25. Receita operacional

	30/09/2021				30/09/2020			
	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2021 à 30/09/2021	01/01/2021 à 30/09/2021	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 à 30/09/2020	01/01/2020 à 30/09/2020
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	1.247.381	1.473.873	389.601	1.144.854	1.216.752	1.408.051	311.066	987.242
Industrial	3.887	130.599	35.525	94.150	3.869	128.532	29.495	84.786
Comercial	96.541	467.699	136.867	382.704	94.485	457.205	102.868	343.402
Rural	137.717	248.042	48.386	131.917	137.208	223.226	33.924	104.537
Poder Público	17.043	158.154	44.642	123.270	16.890	158.642	33.432	114.962
Iluminação Pública	755	200.051	37.779	101.513	764	208.925	36.004	91.231
Serviço Público	1.008	162.485	29.680	78.344	1.001	161.891	22.575	68.679
Consumo Próprio	328	3.211	-	-	291	3.109	-	-
Subtotal	1.504.660	2.844.114	722.480	2.056.752	1.471.260	2.749.581	569.364	1.794.839
Suprimento de energia a concessionária	-	246.917	151.300	167.079	-	66.773	21.628	49.289
Fornecimento não faturado líquido	-	(18.160)	4.813	22.719	-	(18.112)	8.723	(10.604)
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	120	-	34.010	88.392	95	-	31.465	85.532
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	39.726	114.576	-	-	43.405	124.115
Penalidades regulatórias	-	-	(689)	(3.946)	-	-	(2.209)	(5.441)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - outros passivos	-	-	-	(24.722)	-	-	(11.837)	(41.035)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins - tributos a recuperar	-	-	-	24.722	-	-	11.837	41.035
Valor justo ativo indenizável da concessão	-	-	27.848	54.964	-	-	5.773	7.237
Constituição e amortização - CVA Ativa e Passiva	-	-	3.818	85.305	-	-	10.520	(17.412)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	54.294	154.280	-	-	45.064	181.444
Outras receitas operacionais	-	-	15.546	26.140	-	-	3.897	11.779
Total - receita operacional bruta	1.504.780	3.072.871	1.053.146	2.766.261	1.471.355	2.798.242	737.630	2.220.778
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	182.260	517.760	-	-	143.679	462.410
PIS	-	-	12.755	34.426	-	-	11.442	34.540
COFINS	-	-	58.751	158.567	-	-	52.700	159.094
ISS	-	-	708	1.138	-	-	169	503
Deduções bandeiras tarifária - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(2.903)	(10.013)	-	-	(1.925)	(3.549)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	2.810	7.240	-	-	1.845	5.489
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	703	1.810	-	-	461	1.372
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	24.322	68.410	-	-	17.955	53.864
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.405	3.620	-	-	923	2.745
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.405	3.620	-	-	923	2.745
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	703	1.810	-	-	461	1.372
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia elétrica - TFSEE	-	-	762	2.342	-	-	769	2.223
Total - deduções da receita operacional	-	-	283.681	790.730	-	-	229.402	722.808
Total - receita operacional líquida	1.504.780	3.072.871	769.465	1.975.531	1.471.355	2.798.242	508.228	1.497.970

(1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

Notas Explicativas

- (2) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL, por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08/04/2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das Receitas adicionais das bandeiras tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados nas rubricas Encargos do consumidor - Bandeira Tarifária e Reembolso do Fundo CDE - Bandeira Tarifária. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às bandeiras tarifárias no período foram de R\$130.523 (R\$1.748 em 30 de setembro de 2020), tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias CCRBT o montante de R\$10.013 (R\$3.549 em 30 de setembro de 2020). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado do período foi de R\$140.536 (R\$5.297 em 30 de setembro de 2020).

Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (**)		R\$			
	30/09/2021	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Energia de leilão	2.255.498	1.986.609	210.967	493.155	117.583	379.652
Energia bilateral	328.321	329.523	41.315	116.548	34.311	97.628
Cotas de Angra REN 530/12	112.970	112.586	9.262	28.733	11.571	33.110
Energia de curto prazo - CCEE (*)	120.523	53.773	95.577	219.387	22.774	75.520
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410/2013 - Anexo I	785.396	847.603	88.447	167.022	35.782	105.663
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	66.426	65.293	8.970	26.909	7.379	22.136
Energia de Reserva - ERR	-	-	(2.587)	11.921	9.539	15.251
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(41.097)	(95.562)	(22.988)	(64.039)
Total	3.669.134	3.395.387	410.854	968.113	215.951	664.921

(*) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

(**) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

26. Lucro por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do período atribuível a respectiva quantidade de ações ordinárias e preferenciais em circulação.

	30/09/2021	30/09/2020
Lucro líquido do período	346.832	258.898
Média ponderada das ações em milhares	918	918
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$(*)	377,81	282,02

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

27. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a

Notas Explicativas

terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2021	31/12/2020
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	414	414
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	362	362
Auto - Frota	23/10/2022	Até R\$ 360 /veículo	67	88
Vida em Grupo e Acidentes pessoais (*)	31/01/2023	120.299	356	332
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	38	38
Transporte nacional	04/04/2022	Até R\$ 2.000 /veículo	18	13
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	1	1
			1.256	1.248

(*) Importância segurada relativa ao mês de agosto/2021 e projeção de prêmio anualizado.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do período é de R\$54.964 (R\$7.237 em 30 de setembro de 2020), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		44.429	44.429	125.344	125.344
Consumidores e concessionárias		568.434	568.434	516.817	516.817
Ativos financeiros setoriais		176.324	176.324	60.768	60.768
		789.187	789.187	702.929	702.929
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	194.714	194.714	307.094	307.094
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	885.171	885.171	762.906	762.906
Instrumentos financeiros derivativos	2	45.038	45.038	46.044	46.044
		1.124.923	1.124.923	1.116.044	1.116.044

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		271.117	271.117	292.995	292.995
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		1.110.905	1.105.281	925.150	923.029
Arrendamentos operacionais		3.304	3.304	5.148	5.148
Passivos financeiros setoriais		158.046	158.046	104.749	104.749
		1.543.372	1.537.748	1.328.042	1.325.921
Valor justo por meio de resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	5.698	5.698	-	-
		5.698	5.698	-	-

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação de juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Em 30 de setembro de 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$19.081 (R\$843 em 30 de setembro de 2020) e reconhecidos no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Notas Explicativas

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (disponível no website da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (a)	1.110.905	925.150
Caixa e equivalente de caixa	(44.429)	(125.344)
Dívida líquida	1.066.476	799.806
Patrimônio líquido	1.076.013	1.121.948
Índice de endividamento líquido	0,99	0,71

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		261.977	-	-	-	9.140	271.117
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	8,70%	86.410	65.383	663.956	369.055	322.104	1.506.908
Instrumentos Financeiros							
Derivativos		1.135	(95)	(24.458)	(12.761)	(3.161)	(39.340)
Total		349.522	65.288	639.498	356.294	328.083	1.738.685

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Notas Explicativas

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras, são como segue:

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	44.429	125.344
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	194.714	307.094
Consumidores e concessionárias	5	568.434	516.817
Ativos financeiros setoriais	8	176.324	60.768
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	885.171	762.906
Instrumentos financeiros derivativos	29	45.038	46.044

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (BNDES) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

A Companhia não possui dívida em moeda estrangeira.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante	4.658	6.171
Ativo não circulante	40.380	39.873
Passivo circulante	5.698	-

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EPB	15.173	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EPB	13.618	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	11.635	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	2.169	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	4.035	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x EPB	135.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	64.870	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A.
BofA X EPB	8.555	IPCA + 4,23%	CDI + 0,84%	13/10/2026	N.A.

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge) ^(*)	255.055	181.630	Taxa Pré-Fixada	(222.530)	(228.833)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	297.488	228.828
Swap de Juros	255.055	181.630	Posição Passiva		
(Instrumento de Hedge)			Taxa de Juros CDI	(258.148)	(182.784)
			Posição Líquida Swap	39.340	46.044
			Posição Líquida Dívida + Swap	(183.190)	(182.789)

^(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das

Notas Explicativas

operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

(a) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras:

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(255.055)		(255.055)	(255.055)	(255.055)
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	297.488		297.488	297.488	297.488
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos -CDI + TJLP	(258.148)		(258.148)	(268.302)	(278.363)
Variação	-		-	(10.154)	(20.215)
Subtotal	39.340		39.340	29.186	19.125
Total Líquido	(215.715)		(215.715)	(225.869)	(235.930)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 1,28% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	200.859	Alta do CDI	15.285	19.106	22.928
Instrumentos financeiros passivos:					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(560.676)	Alta CDI	(42.667)	(53.334)	(64.001)
	(459.312)	Alta IPCA	(31.693)	(39.616)	(47.540)
	(93.034)	Alta INPC	(6.708)	(8.385)	(10.062)
Subtotal (**)	(1.113.022)		(81.068)	(101.335)	(121.603)
Total	(912.163)		(65.783)	(82.229)	(98.675)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2022 (7,61 % ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2021, INPC 7,21% e IPCA 6,90%.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$2.610.

Notas Explicativas

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

29. Benefícios pós emprego

a) Plano de suplementação de aposentadoria e pensões

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, dois na modalidade de benefício definido, sendo um plano salgado, e dois de contribuição definida, estando apenas um plano aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

No período findo em 30 de setembro de 2021 a despesa de patrocínio desses planos é de R\$8.553 (R\$7.158 em 30 de setembro de 2020), registrado na rubrica de entidade de previdência privada.

b) Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2021 as despesas com o plano de saúde foram de R\$4.893 (R\$5.598 em 30 de setembro de 2020). Inclui R\$284 (R\$237 em 30 de setembro de 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

30. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
2021 a 2054	234.876	621.203	591.593	567.138	8.552.750

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente no final de 30 de setembro 2021, homologados pela ANEEL.

Notas Explicativas

31. Informações adicionais ao fluxo de caixa

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são como seguem:

	30/09/2021	31/12/2020
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	68.469	96.162
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	54.964	26.448
Atividades operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	14.575	13.583
Adição/baixas - arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	(558)	2.420
Tributos a recuperar - Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	(1.473)	449.919
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	14.575	13.583
Intangível - CPC 06 (R2)	(558)	2.420

32. Eventos subsequentes

33.1 Emissão de debêntures

Em 15 de Outubro de 2021 a Companhia efetuou a 14ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$54.634 com vencimento em 15 de outubro de 2031 e remuneração de IPCA mais 6,0872% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 29 de outubro de 2021, e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora.

33.2 Pagamento de dividendos do exercício de 2021

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$106.398, equivalentes a R\$ 115,8821842162 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de novembro de 2021.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.
João Pessoa - PB

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

João Pessoa, 11 de novembro de 2021.

Marcio Mario Zidan
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Jairo Kenedy Soares Perez
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC MG 042523/O-7 "S" PB

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

João Pessoa, 11 de novembro de 2021.

Marcio Mario Zidan
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Jairo Kenedy Soares Perez
Diretor Técnico e Comercial

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 "S" PB